



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.696, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à artesã Cleonice Otília, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à artesã **Cleonice Otília**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços do âmbito Cultural e Educacional.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas